



5º Relatório Mensal de Atividades

Novembro e Dezembro/2025

METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5158274-41.2025.8.21.0001
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5242719-89.2025.8.21.0001

2º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFER

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

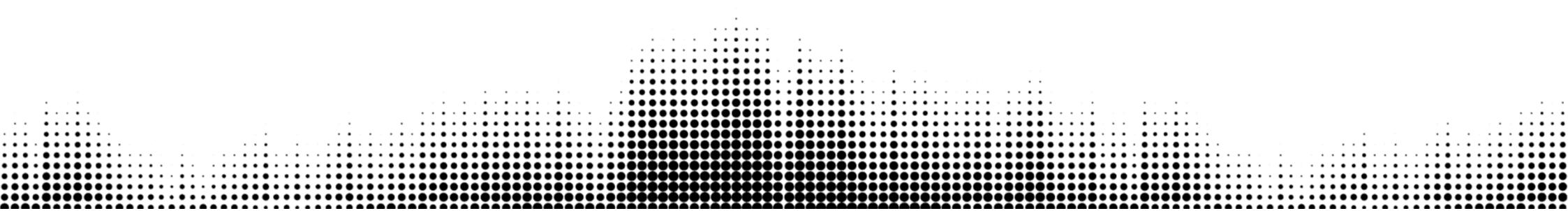
04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **novembro e dezembro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das Recuperandas;

Vistoria à sede das Recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca da Porto Alegre/RS.

02. Cronograma Processual

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da empresa



*Abaixo, apresenta-se [link](#)
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia **25/06/2025**:*



O local utilizado pela Recuperanda está localizado na cidade de **Cachoeirinha/RS**, conforme endereço abaixo:



METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.: Rua Caí, nº 240, Bairro Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS - CEP 94940-030

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário



-  **Razão Social:** Metalúrgica Supremo Sul LTDA.
-  **CNPJ:** 08.924.998/0001-22
-  **Sede:** Rua Caí, Nº 240, Bairro Vila Princesa Izabel, Cachoeirinha/RS - CEP 94940-030
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos.
-  **Capital Social:** R\$ 500.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 - CONTRSOCIAL3).

O quadro societário a seguir corresponde à Alteração Contratual Consolidada, a qual foi assinada no dia 09 de outubro de 2024.

METALÚRGICA SUPREMO SUL LTDA.

100%

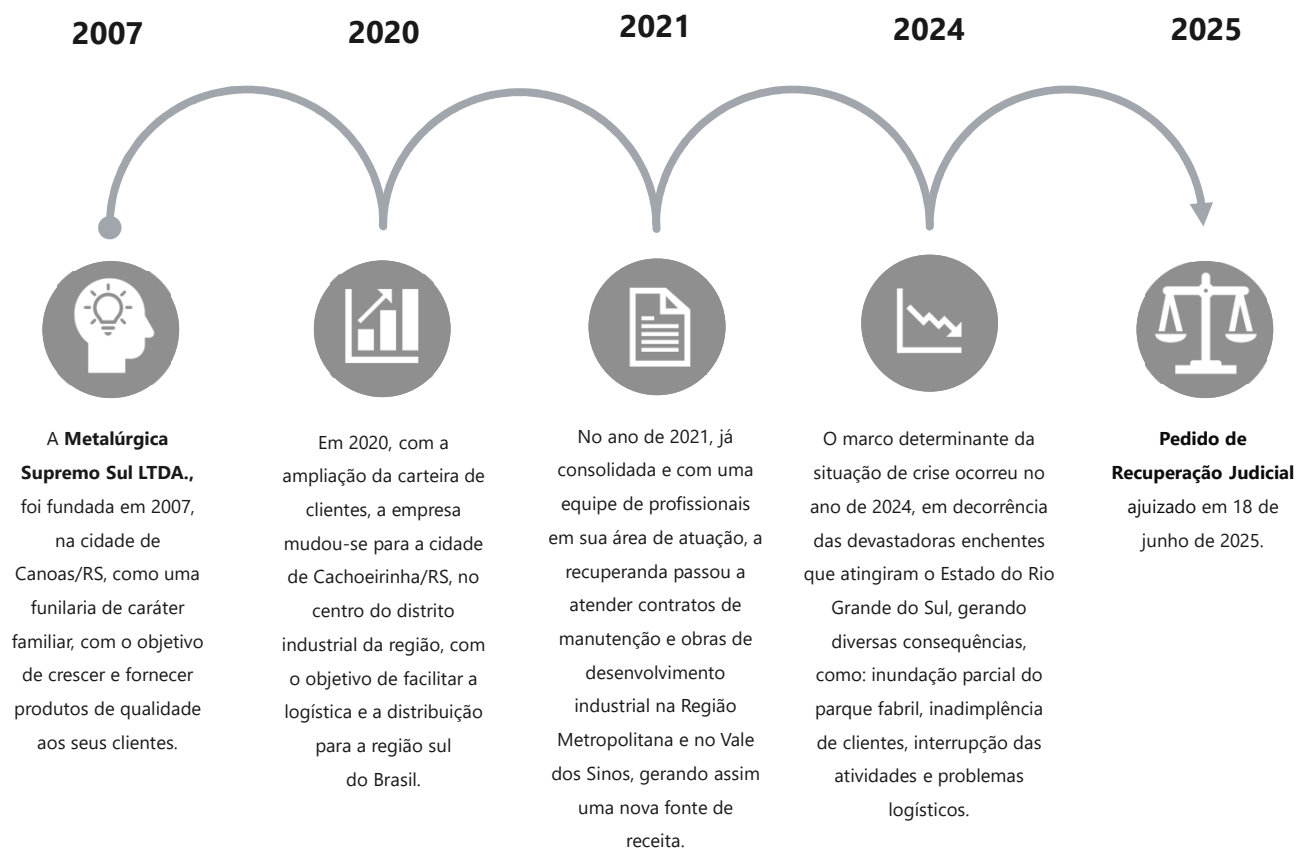
**LUIS OSCAR
LEITE LOPES**



R\$ 500.000,00

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

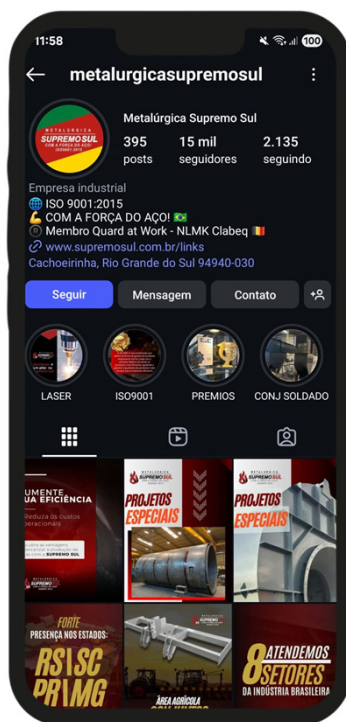


03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 16 de setembro de 2025, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como *Facebook*, *Instagram* etc. A seguir, apresentam-se os resultados das consultas.

Instagram



Linkedin



Site



03. Informações sobre a Recuperanda

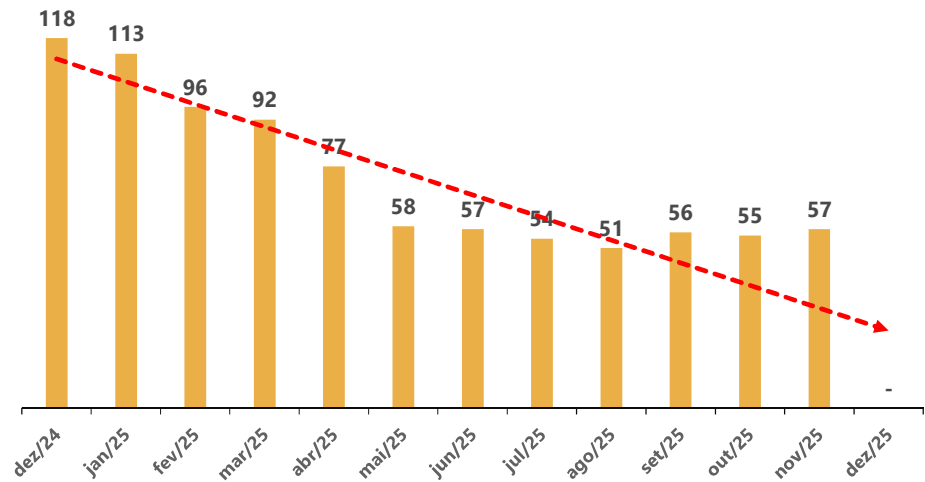
Demais informações

Quadro Funcional

Com base nos documentos fornecidos pelos representantes da Devedora, nota-se que, atualmente, o custo mensal com folha de pagamento alcança a quantia aproximada de R\$ 243 mil.

A seguir, apresenta-se, graficamente, a evolução do quadro funcional da Recuperanda no período de dezembro/2024 a dezembro/2025.

Ressalta-se que a documentação referente ao mês de dezembro/2025 não foi encaminhada, motivo que justifica a ausência de informações no gráfico a seguir.



Títulos Protestados

Na documentação juntada aos autos processuais (Evento 1 – OUT33 e OUT34), por meio da Certidão Positiva de Protestos emitida pelo Tabelionato de Protestos da Comarca de Cachoeirinha/RS, constatou-se a existência de 393 protestos, totalizando um saldo de R\$ 8.084.680,70.

Com base na consulta realizada em 25 de fevereiro de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica identificou 397 títulos protestados em nome da Devedora. A seguir, apresentam-se os resultados da consulta.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto de Títulos	Cachoeirinha/RS	373	R\$ 4.847.508,41
Tabelionato de Protesto de Títulos (TP)	Cachoeirinha/RS	24	R\$ 149.493,04
TOTAL		397	R\$ 4.997.001,45



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias**. Além disso, em dezembro/2025, a conta "Fornecedores" apresentou aumento de 5% em relação a outubro/2025, aproximadamente R\$ 38 mil.



No que se refere aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, havia três parcelas em atraso, no montante total de R\$ 38.009,25.



Com base nos balancetes contábeis dos meses de novembro e dezembro/2025, constatou-se que não houveram oscilações nos saldos das rubricas do **Ativo Imobilizado**, com exceção das variações decorrentes do reconhecimento das depreciações.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

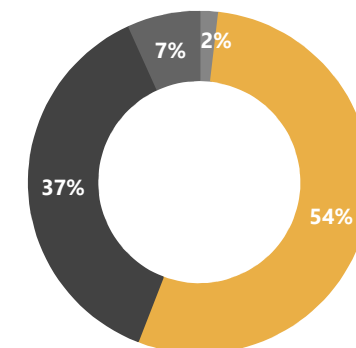
O **Edital do Art. 7, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante de R\$ 14.672.896,32, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 221.735,43	R\$ 270.916,92	61	44%
Classe II - Garantia Real	R\$ 7.926.756,63	R\$ 7.926.756,63	5	4%
Classe III - Quirografários	R\$ 6.184.321,30	R\$ 5.485.256,90	41	30%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.053.826,16	R\$ 989.965,87	31	22%
TOTAL	R\$ 15.386.639,52	R\$ 14.672.896,32	138	100%

Destaca-se que **54% do total do passivo concursal** corresponde a dívidas com credores da **Classe II (Garantia Real)**. A seguir, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe II - Garantia Real	Banco Itau S/A	R\$ 6.609.761,44	45,05%
Classe III - Quirografários	DSX Securitizadora S/A	R\$ 1.342.065,00	9,15%
Classe III - Quirografários	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 1.307.265,57	8,91%
Classe II - Garantia Real	Bradesco S/A	R\$ 911.104,59	6,21%
Classe III - Quirografários	Banco Itau S/A	R\$ 667.420,98	4,55%
-	Demais credores	R\$ 3.835.278,74	26,14%
TOTAL		R\$ 14.672.896,32	100%

■ Classe I - Trabalhista ■ Classe II - Garantia Real
■ Classe III - Quirografários ■ Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Contingente, Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Passivo Contingente

No que se refere ao **passivo contingente**, cumpre ressaltar que foi disponibilizada uma relação (Evento 1 – OUT35) contendo sete ações judiciais em que a empresa se figura na qualidade de parte, sendo seis ajuizadas na Vara do Trabalho de Cachoeirinha/RS – TRT da 4ª Região e uma no Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba – TJPR, totalizando o montante de R\$ 274.540,00. A seguir, apresenta-se um resumo de tais informações.

Natureza	Quantidade de processos	Valores de Causa
Ação Cível	1	R\$ 20.300,00
Trabalhista	7	R\$ 254.240,00
Total		R\$ 274.540,00

Passivo Extraconcursal

Como exemplos de **créditos extraconcursais** enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (*leasing*).

A Recuperanda não indicou, em sua relação de credores, a existência de obrigações de natureza extraconcursal. Todavia, apresentou listagem de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, evidenciando a presença de passivos tributários relevantes.

Por outro lado, cumpre registrar que, após a análise das habilitações e divergências de crédito, realizada para fins de elaboração do Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, a Administração Judicial apontou o crédito de R\$ 217 mil devido pelo Banco Safra como não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, por se tratar de obrigação garantida por cessão fiduciária.

Passivo Tributário

No que tange ao **passivo tributário**, cumpre mencionar que, no Evento 1 – OUT36, foram apresentados documentos referentes às esferas Federal, Estadual e Municipal, atingindo o saldo devedor de R\$ 10,1 milhões.

A seguir, apresenta-se um resumo das obrigações tributárias contabilizadas no balancete do mês de dezembro/2025:

Passivo Tributário	dez/25
IPI	R\$ 9.282,83
ICMS	R\$ 1.593.374,34
ISS	R\$ 240.295,91
CSR	R\$ 621,87
IRRF	R\$ 247.767,02
PIS/COFINS	R\$ 2.428.095,47
CSRF	R\$ 1.729,52
INSS	R\$ 3.955.733,17
FGTS	R\$ 482.108,54
Contribuição Sindical	R\$ 6.125,33
Parcelamentos Tributários	R\$ 2.261.888,97
Total	R\$ 11.227.022,97

Ainda, ressalta-se que, com base na consulta realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, no site eletrônico da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), constataram-se débitos inscritos em **Dívida Ativa**, no montante total de R\$ 2.804.632,35.

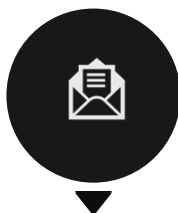
Ademais, os representantes da empresa enviaram um Relatório e-CAC, emitido em 24 de fevereiro de 2026, que apresentou um saldo devedor de R\$ 5.869.494,22.

05. Análise Econômico-Financeira

Variações Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **novembro e dezembro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



Os dados contábeis da **Metalúrgica Supremo Sul LTDA.**, no que concerne ao período entre novembro e dezembro/2025, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a síntese das contas do Ativo:

	dez/2025	AV	AH	nov/2025
Ativo Circulante	3.693.293	29%	-26%	4.987.078
Disponibilidades	91.771	1%	-93%	1.346.947
Clientes	1.883.848	15%	11%	1.698.933
Tributos a Recuperar	323.032	3%	-3%	334.174
Estoques	763.621	6%	10%	693.151
Adiantamentos	599.905	5%	-7%	644.503
Despesas Pagas Antecipadamente	27.034	0%	-12%	30.812
Devedores Diversos	83	0%	-100%	234.558
Empréstimos a Receber	4.000	0%	0%	4.000
Ativo Não Circulante	8.904.872	71%	-2%	9.070.442
Outros Créditos	57.122	0%	-60%	144.394
Investimentos	197.966	2%	1%	196.302
Imobilizado	8.649.783	69%	-1%	8.729.746
Total do Ativo	12.598.165	100%	-10%	14.057.520

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Durante o período analisado, nota-se que, quando comparados os resultados de novembro e dezembro/2025, o **Ativo Total** diminuiu 10%.

Primeiramente, verifica-se que os saldos iniciais constantes no balancete de dezembro/2025 divergem dos saldos finais apresentados no balancete de novembro/2025, o que inviabilizou a adequada análise da evolução patrimonial do período. Embora tenham sido realizados ajustes contábeis, as divergências identificadas evidenciam que tais alterações não foram devidamente refletidas ou formalmente reapresentadas à Administração Judicial, acompanhadas da correspondente memória de cálculo, nota explicativa ou documentação comprobatória. Dessa forma, permanece prejudicada a rastreabilidade das variações patrimoniais entre os períodos analisados.

Com relação à rubrica **Disponibilidades**, classificada no Ativo Circulante, observa-se que, em dezembro/2025, foi registrada uma redução de 93% em comparação a novembro/2025. Embora as subcontas permaneçam as mesmas, houve uma queda expressiva nos valores registrados, passando a conta a apresentar a seguinte composição: Caixa (R\$ 35.292,84), Aplicações Financeiras (R\$ 41.457,64), Bancos Conta Movimento (R\$ 17,79) e Bancos Contas Vinculadas (R\$ 15.002,81). Ressalta-se, ainda, que a rubrica apresentou divergência em seus saldos iniciais, conforme apontado no parágrafo anterior.

Outra redução relevante foi identificada na conta **Devedores Diversos**, a qual passou a apresentar, no balancete de dezembro/2025, saldo de apenas R\$ 83,11. Todavia, o saldo final constante no balancete de novembro/2025 registrava o montante de R\$ 234.558,07, valor que não corresponde ao saldo inicial apresentado em dezembro/2025. Tal inconsistência indica ausência de continuidade lógica dos saldos e compromete a confiabilidade das informações apresentadas.

Em dezembro/2025, a rubrica **Adiantamentos**, a qual é composta majoritariamente por antecipações aos fornecedores e aos empregados, registrou redução de 7%, concentrada nos valores destinados aos colaboradores.

Por outro lado, a conta **Clientes** apresentou acréscimo de 11% entre novembro e dezembro/2025 - movimentando R\$ 184 mil -, mas não havendo detalhamento individualizado, uma vez que os valores foram registrados de forma sintética na rubrica "Clientes Diversos no País".

Ademais, a rubrica **Estoques** apresentou aumento de 10% no período analisado, com movimentação de R\$ 70 mil. Contudo, não foi possível identificar a composição detalhada dos saldos, uma vez que as informações foram apresentadas de forma consolidada na rubrica "Mercadorias, Produtos e Insumos".

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, entre novembro e dezembro/2025, o saldo de **Outros Créditos** sofreu redução de 60%. Com base na documentação contábil de dezembro/2025, a variação referiu-se aos valores de empréstimos ao sócio, Sr. Luis Oscar Leite Lopes, sendo esse o único montante registrado em tal conta.

Por fim, ressalta-se que o **Ativo Imobilizado**, atualmente, é composto por valores de terrenos, imóveis, máquinas e equipamentos, instalações, ferramentas e computadores. Com base nos balancetes contábeis do período, foi possível constatar que não houve oscilações, com exceção dos valores de depreciações.

05. Análise Econômico-Financeira

Metalúrgica Supremo Sul LTDA.



Os dados contábeis da **Metalúrgica Supremo Sul LTDA.**, no que concerne ao período entre novembro e dezembro/2025, foram extraídos dos documentos enviados à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Passivo:

	dez/2025	AV	AH	nov/2025
Passivo Circulante	15.866.978	126%	1%	15.695.206
Fornecedores	779.175	6%	2%	767.501
Empréstimos e Financiamentos	3.195.566	25%	-6%	3.386.294
Obrigações Trabalhistas	4.619.567	37%	3%	4.475.502
Obrigações Tributárias	4.521.376	36%	2%	4.422.696
Contas a Pagar	29.112	0%	-12%	33.020
Outras Obrigações	460.294	4%	33%	345.505
Parcelamentos Tributários	2.261.889	18%	0%	2.264.688
Passivo Não Circulante	2.299.489	18%	0%	2.299.489
Empréstimos e Financiamentos	2.299.489	18%	0%	2.299.489
Patrimônio Líquido	(5.568.302)	-44%	237%	(1.654.355)
Passivo e Patrimônio Líquido	12.598.165	100%	-23%	16.340.340

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

Entre os meses de novembro e dezembro/2025, observa-se que o **Passivo Total** apresentou redução de 23%, em decorrência, majoritariamente, do aumento expressivo dos prejuízos acumulados registrados no **Patrimônio Líquido**.

Cumpramos registrar que os saldos iniciais de duas contas constantes no balancete de dezembro/2025 divergem dos saldos finais apresentados no balancete de novembro/2025, especificamente nas rubricas **Obrigações Trabalhistas** e **Empréstimos e Financiamentos**, ambas classificadas no Passivo Circulante. Ainda que pouco relevantes em termos de valor, as divergências revelam ajustes inconsistentes, prejudicando a rastreabilidade dos saldos.

No que se refere à conta **Empréstimos e Financiamentos**, classificada no Passivo Circulante, observa-se retração de 6%. Verifica-se que a principal movimentação decorreu da redução de R\$ 215.407,06 nos saldos relativos aos empréstimos junto à empresa Turri Tecnologia Ltda.

A rubrica **Fornecedores** apresentou crescimento de 2% entre novembro e dezembro/2025. Destacam-se, entre os principais credores, as empresas "ACOLAR ARTEF DE ARAME LTDA." (R\$ 104.155,39), "MAQTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA." (R\$ 83.753,62) e "SANMARTIN USINAGEM INDUSTRIAL LTDA." (R\$ 93.080,00).

Ainda, verifica-se que os saldos das **Obrigações Trabalhistas** e das **Obrigações Tributárias** registraram acréscimos de 3% e 2%, respectivamente. No âmbito tributário, a variação decorreu principalmente do aumento dos valores de PIS/COFINS e IRRF. Quanto às obrigações trabalhistas, o aumento decorre dos sados de encargos sociais (INSS e FGTS).

O saldo da conta de **Outras Obrigações** é composto por montantes negativos em contas correntes negativas, além de seguros. No período, nota-se um acréscimo de 33%, decorrente do aumento de R\$ 118 mil nos saldos negativos.

A rubrica de **Parcelamentos Tributários** registrou uma baixa de apenas 0,12%, em razão dos parcelamentos de ICMS.

No âmbito do **Passivo Não Circulante**, identifica-se que o grupo é composto exclusivamente por valores relativos a Empréstimos e Financiamentos. Observa-se que os saldos correspondem às operações de capital de giro contratadas junto ao Banrisul, além de empréstimos firmados com o Banco Bradesco e com o Banco Itaú, não tendo sido identificadas alterações nos saldos desde junho/2025.

Observa-se que, no balanço patrimonial de 2025, houve o reconhecimento de R\$ 3.913.946,63 como **Prejuízos Acumulados**, elevando o saldo negativo para R\$ 6.068.302,02. Entretanto, nos balancetes de novembro e dezembro/2025, o saldo registrado como **Prejuízos Acumulados** correspondeu apenas R\$ 2.154.355,39, evidenciando divergência relevante entre as demonstrações apresentadas (balancetes versus balanço patrimonial).

Por fim, cumpre ressaltar que o **Patrimônio Líquido** apresentou aumento de 237% no período analisado, sendo composto pelas rubricas de Capital Social e Prejuízos Acumulados.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	dez/2025	AH	nov/2025
Receita Bruta de Vendas	1.028.515	65%	623.526
(-) Deduções da receita	(192.917)	-19%	(239.173)
(=) Receita Líquida	835.598	117%	384.353
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(755.314)	36%	(553.545)
(-) Despesas Operacionais	(91.813)	-17%	(110.774)
(=) Resultado Operacional	(11.529)	-96%	(279.967)
(+/-) Resultado Financeiro	(229.407)	290%	(58.873)
(=) Resultado do Exercício	(240.936)	-29%	(338.839)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2025.

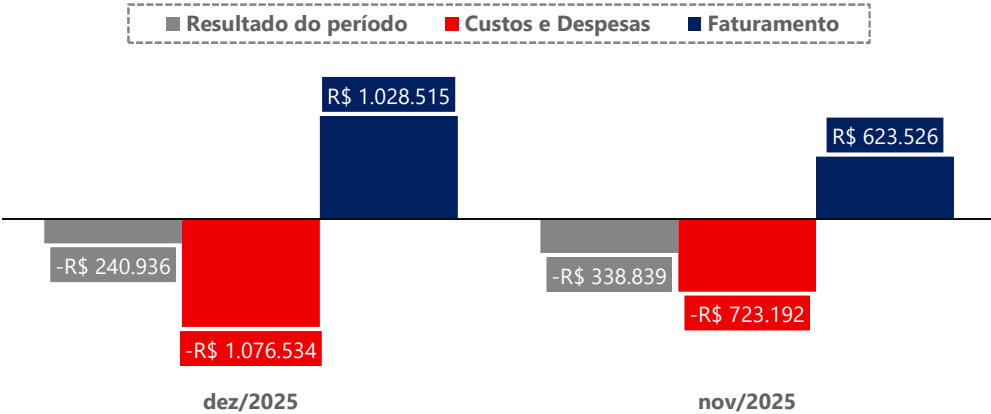
Na tabela acima, apresenta-se a evolução dos resultados mensais obtidos pela Devedora nos meses de **novembro e dezembro/2025**.

Primeiramente, observa-se que, entre os meses de novembro e dezembro/2025, o faturamento apresentou incremento de 65%: R\$ 885.652,88 em receitas relacionadas à industrialização e R\$ 142.862,30 provenientes da venda de produtos. Ao analisar a composição das receitas no livro razão de dezembro/2025, verificou-se que os valores decorrem de diversos clientes situados no Brasil, inexistindo, contudo, detalhamento quanto à eventual concentração de receitas por cliente. Paralelamente, as **Deduções da Receita** apresentaram redução de 19% em dezembro/2025, quando comparadas a novembro/2025. Tal cenário resultou em uma **Receita Líquida** 117% superior.

Com relação aos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**, observa-se um aumento significativo de 36% no período. A conta é composta, principalmente, por valores de estoque de matéria-prima, combustível e lubrificantes, além de serviços prestados, aluguéis e salários. Nota-se que a conta de **Despesas Operacionais** apresentou retração de 17% no período. A análise da documentação contábil demonstra que os principais dispêndios estão relacionados às despesas administrativas e comerciais, gastos com pessoal (salários e encargos) e demais obrigações junto a terceiros.

No que tange ao **Resultado Financeiro**, foram registradas, em dezembro/2025, despesas financeiras na quantia de R\$ 229 mil, não sendo possível identificar sua composição, uma vez que o registro foi efetuado de forma genérica, sem detalhamento das subcontas. Ademais, houve o reconhecimento de receita financeira de pequeno valor, referente a descontos obtidos (R\$ 26,13).

Por fim, tanto em novembro quanto em dezembro/2025, foram apurados resultados negativos, nos montantes de R\$ 338 mil e R\$ 240 mil, respectivamente. Considerando o período acumulado de janeiro a dezembro/2025, apurou-se um **Prejuízo Contábil** de R\$ 2,4 milhões. **Contudo, ao analisar o balanço patrimonial disponibilizado a esta Equipe Técnica, verificou-se o reconhecimento de prejuízo no Patrimônio Líquido no montante de R\$ 3.913.946,63. O referido valor diverge do prejuízo apurado com base nos balancetes anteriormente apresentados, os quais totalizam aproximadamente R\$ 2,4 milhões. Assim, observa-se inconsistência entre os demonstrativos mensais encaminhados e o fechamento anual da Recuperanda, que registra prejuízo de R\$ 3,9 milhões no exercício de 2025. Tais divergências, bem como as demais apontadas nos slides 15 e 16, foram objeto de questionamento aos representantes da Devedora, via e-mail.**



05. Análise Econômico-Financeira

Inconsistências Contábeis – Eventos 34 e 39

➤ Tributos Federais (PIS/COFINS)

Conforme apontado pelo Ministério Público, verificou-se a ausência de entrega das EFD-Contribuições referentes ao período de novembro/2023 a março/2025, o que impede a apuração fidedigna do passivo tributário e compromete a confiabilidade das demonstrações financeiras e a regularidade fiscal da recuperanda.

Em razão da indisponibilidade da contadora responsável pelo período e da inexistência de acesso aos arquivos eletrônicos anteriormente sob sua guarda, a recuperanda deu início ao processo de reconstrução integral das informações fiscais, com apoio das áreas de TI, Fiscal e Contábil.

O procedimento envolve a recuperação e análise manual das notas fiscais de entrada e saída, importação dos arquivos XML, conciliação dos dados e posterior geração e transmissão das EFDs pendentes.

A reconstrução foi concluída no balancete do mês de dezembro/2025. Destaca-se que a Recuperanda informou, no Evento 61, que a escritura fiscal (EFD) foi concluída e enviada, sendo auditada, atualmente, por um advogado tributarista.

➤ Rubrica “Estoques”

Verificou-se que os estoques foram registrados nas demonstrações contábeis pelo valor simbólico de R\$ 0,01, sem qualquer suporte em inventário físico atualizado, o que compromete a fidedignidade do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) e, conseqüentemente, do resultado operacional da empresa.

Diante disso, a recuperanda iniciou, por meio das equipes de estoque, produção e contabilidade, o levantamento físico e financeiro integral dos estoques, abrangendo matéria-prima, insumos, produtos em elaboração e produtos acabados.

Foram registrados saldos contábeis de “Estoques” tanto no balancete de novembro/2025 (R\$ 693.151,17) quanto em dezembro/2025 (R\$ 763.621,01). O processo de conciliação foi devidamente concluído.

➤ Rubrica “Caixa”

Foram identificadas movimentações financeiras realizadas pela recuperanda sem a devida formalização documental, incluindo pagamentos desacompanhados de notas fiscais, recibos ou comprovantes idôneos, bem como ausência de conciliação com a folha de pagamento, circunstâncias que comprometem o controle das saídas e revelam fragilidades na governança financeira.

Em resposta, desde outubro/2025 a empresa iniciou a conciliação completa da conta caixa, com a análise individualizada de cada lançamento e sua documentação correspondente, visando corrigir inconsistências e apurar o saldo real disponível.

Paralelamente, a recuperanda revisou seus procedimentos internos, eliminando práticas informais de movimentação financeira e implementando sistema rigoroso de desembolsos, com suporte documental obrigatório, registro em sistema contábil homologado, dupla verificação e rastreabilidade integral dos pagamentos, em conformidade com o plano interno de compliance financeiro recentemente atualizado. Foi informado, no Evento 61, que os ajustes foram apurados e seriam repassados ao contador.

Por outro lado, destaca-se que a rubrica de Disponibilidades (Ativo Circulante), apresentou, em dezembro/2025, redução de 93% em comparação a novembro/2025. Embora as subcontas permaneçam as mesmas, houve uma queda expressiva nos valores registrados, passando a conta a apresentar a seguinte composição: Caixa (R\$ 35.292,84), Aplicações Financeiras (R\$ 41.457,64), Bancos Conta Movimento (R\$ 17,79) e Bancos Contas Vinculadas (R\$ 15.002,81). Os saldos iniciais constantes no balancete de dezembro/2025 divergem dos saldos finais apresentados no balancete de novembro/2025, o que inviabilizou a adequada análise da evolução patrimonial do período. Dessa forma, permanece prejudicada a rastreabilidade das variações patrimoniais entre os períodos analisados.

05. Análise Econômico-Financeira

Inconsistências Contábeis – Eventos 34 e 39

➤ **Empréstimo ao Sócio Luís**

Ademais, foram identificados valores registrados na conta “Empréstimo ao Sócio Luís”, classificada no Ativo Circulante, provenientes de retiradas efetuadas no presente exercício sem a correspondente comprovação documental ou justificativa patrimonial idônea.

Diante dessa inconsistência, a recuperanda iniciou, em 06/11/2025, a conciliação integral dos lançamentos, com a apuração dos valores desprovidos de lastro ou fundamento econômico. Paralelamente, o sócio responsável prossegue na amortização dos montantes devidos à empresa, mediante aportes mensais e contínuos, até a completa restituição. Todos os ajustes e reclassificações contábeis necessários serão concluídos até 30/12/2025, refletindo-se adequadamente nas demonstrações financeiras.

Os ajustes ainda estão sendo realizados, conforme informado pela Recuperanda.

➤ **Medidas Adicionais Implementadas para Aprimoramento da Governança Contábil e Fiscal**

Com o intuito de fortalecer a governança contábil e fiscal, garantir a confiabilidade das informações e evitar a reincidência das inconsistências identificadas, a recuperanda implementou um conjunto de medidas estruturantes de caráter permanente.

Dentre elas, destaca-se a contratação de consultoria externa especializada para auditoria interna contínua, responsável por validar os lançamentos reconstituídos, revisar a escrituração corrente e emitir relatórios mensais de conformidade.

Além disso, passou-se a incluir, em todas as demonstrações contábeis apresentadas desde abril/2025, notas técnicas detalhando ajustes, reclassificações, critérios metodológicos e eventuais ressalvas, assegurando maior transparência e aderência aos princípios da publicidade e boa-fé processual.

Por fim, encontra-se em elaboração o “Relatório de Riscos de Governança”, documento que avalia os impactos da ausência da antiga profissional contábil e propõe melhorias nos controles internos, centralização documental, integração entre setores e adoção de política formal de compliance.

O relatório será apresentado à Administradora Judicial e poderá subsidiar o aperfeiçoamento contínuo da governança empresarial.

05. Análise Econômico-Financeira

Em atenção ao despacho proferido no Evento 72

Por meio do Evento 66, esta Administração Judicial informou a impossibilidade de apresentação do 5º Relatório Mensal de Atividades (RMA), em virtude do não encaminhamento, pela recuperanda, dos balancetes contábeis referentes aos meses de novembro e dezembro/2025, documentos essenciais à adequada avaliação da situação econômico-financeira da devedora.

Em 29/01/2026 (Evento 68), os representantes da empresa promoveram a juntada aos autos da documentação contábil correspondente ao período de janeiro a novembro/2025.

Na sequência, conforme decisão proferida no Evento 72, o juízo recuperacional determinou a intimação desta Administração Judicial para apresentação do 5º RMA, abrangendo os meses de novembro e dezembro/2025 — o que ora se cumpre —, bem como para proceder à análise das medidas de saneamento contábil noticiadas pela recuperanda no Evento 61, consignando-se, de forma fundamentada, acerca da suficiência das providências adotadas ou, em caso de insuficiência, apontando objetivamente as inconsistências e pendências remanescentes.

Registra-se, ainda, que no Evento 61, em 29/12/2025, a recuperanda apresentou o denominado Plano de Ação para Saneamento Contábil.

Todas as considerações relativas aos novos documentos contábeis apresentados e dos ajustes realizados foram apresentados nas páginas 15, 16, 17, 18 e 19. Cumpre ressaltar que ainda há inconsistências contábeis, conforme análise apresentada por esta Administração Judicial.

Diante do exposto, sugere-se nova intimação da Recuperanda para apresentação das informações complementares:

- Esclarecimento acerca das divergências entre os “saldos iniciais” e os “saldos finais” dos balancetes dos meses de novembro e dezembro/2025;
- Esclarecimento sobre a divergência encontrada nos saldos dos Prejuízos Acumulados (Patrimônio Líquido versus resultados finais de cada balancete contábil);
- Apresentação de documentação detalhada referente à composição da conta de “Disponibilidades”;
- Apresentação do Livro Razão, em formato PDF, dos meses de novembro e dezembro/2025;

No presente momento, junta-se o 5º Relatório Mensal de Atividades contendo a análise específica dos meses de novembro e dezembro de 2025.

Destaca-se que as competências de janeiro a outubro de 2025 já foram oportunamente examinadas e apresentadas por esta Administração Judicial, conforme relatórios anteriormente acostados aos autos (Eventos 1, 10, 44 e 60).

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante
Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Lucro Bruto
Receita Líquida

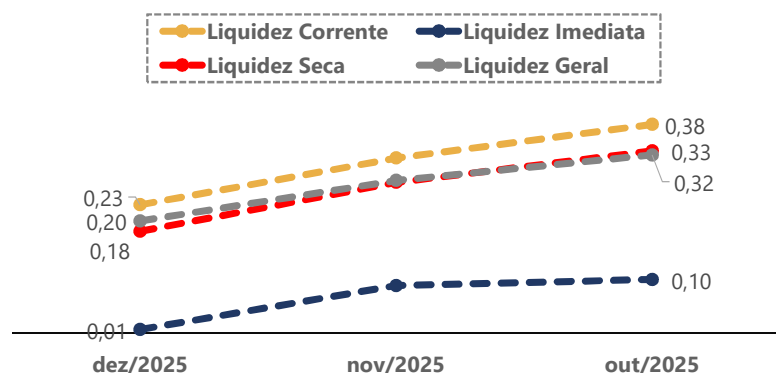
Lucro Operacional + Juros +
Impostos + Depreciação +
Amortização

Lucro Líquido
Receita Líquida

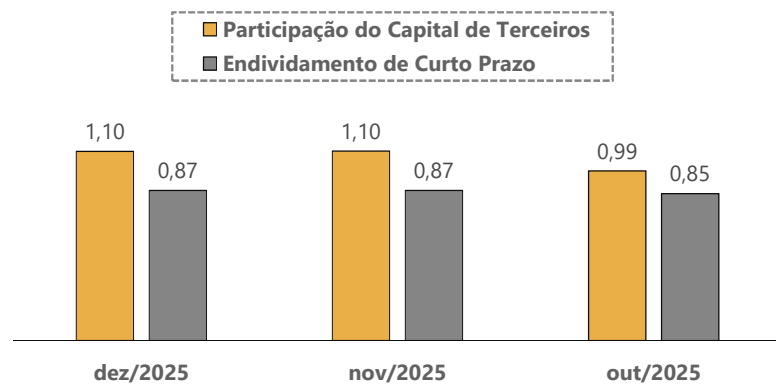
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros Acumulados

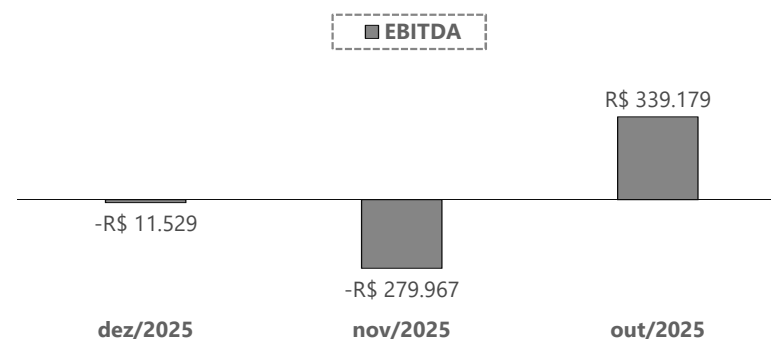
Índices de Liquidez



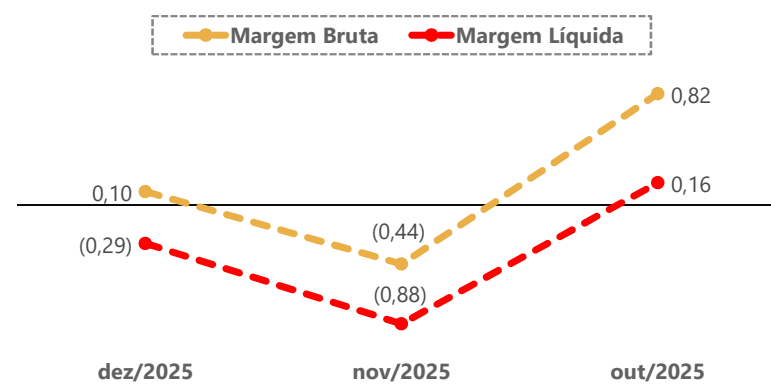
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento



Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no Evento 109 – OUT02 nos autos processuais (27/08/2025).

É importante informar que o Plano de Recuperação Judicial ainda não foi apreciado pelos credores. A Assembleia-Geral de Credores foi convocada para os dias 06/04/2026 (1ª convocação) e 14/04/2026 (2ª convocação).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO
Trabalhistas	Créditos de FGTS	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses, a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	Não há
	Demais créditos trabalhistas	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em 72 parcelas mensais, a partir do término do prazo de carência.	TR-mensal	60%

Quirografários e ME/EPP	0 até R\$ 3.000,00	0	30	2	0%
	R\$ 3.000,01 até R\$ 5.000,00		60	4	
	R\$ 5.000,01 até R\$ 7.000,00		90	6	
	R\$ 7.000,01 até R\$ 10.000,00		180	8	
	R\$ 10.000,01 até R\$ 15.000,00		360	10	
	R\$ 15.000,01 até R\$ 20.000,00			12	
	R\$ 20.000,01 até R\$ 50.000,00		540	24	
	R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	180	720	36	20%
	R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00		900	48	30%
	R\$ 200.000,01 até R\$ 300.000,00	360	1080		40%
	R\$ 300.000,01 até R\$ 500.000,00	720	1800	72	
	R\$ 500.000,01 até R\$ 10.000.000,00				

Ressalta-se que a carência e as prestações das classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP) contarão a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 5º relatório de atividades da Recuperanda, referente aos meses de **novembro e dezembro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) sugerir nova intimação da Recuperação para apresentação das informações que foram detalhadas no slide 20 desse relatório;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das Recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 02 de março de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

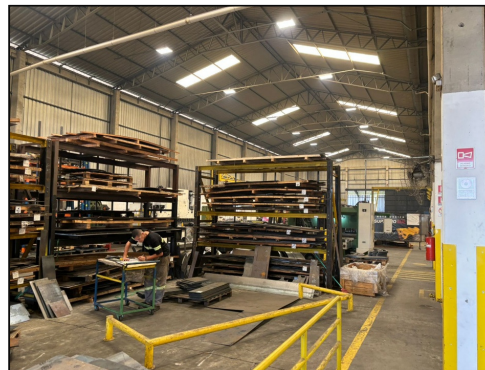
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 20/01/2026



01. Entrada da empresa



02. Operação



03. Operação



04. Operação



05. Operação



06. Operação



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br